



## **DECLARAÇÃO**

Eu, Lucas de Melo Salemi, Engenheiro Civil – CREA 187128/D, responsável técnico pela elaboração do orçamento, que esta subscreve, DECLARO, sob as penas da lei, que os itens de referência extra SINAPI/SICRO, foram utilizados com o intuito de atender, da melhor forma, as especificações técnicas necessárias para a execução do Projeto Pavimentação de Vias Urbanas – Loteamentos Grampão/Bairro Novo Horizonte e Nó de Chiquim/Bairro Renascer, no Município de Capelinha/MG, Contrato de Repasse nº 945892/2023 – Operação 1088670-13.

Para tanto, foi adotada como referência a base de dados da SETOP 01/2025 e SUDECAP 04/2025 nestes casos, especialmente nos itens relacionados à locação e sinalização. A seguir, apresento os itens utilizados e suas respectivas justificativas:

o MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS – Esta composição considera a mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários para a execução da obra. No banco SINAPI/SICRO não há item que contemple a mobilização em áreas urbanas de forma tão específica para projetos dessa natureza.

o MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER – Este item refere-se à necessidade de instalação de containers para escritório e depósito na obra. A SINAPI/SICRO não contém uma composição que contemple essas especificidades de locação e movimentação de containers.

o LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS – O item foi



incluído com base nas necessidades do canteiro de obras. A especificação detalhada do container, não é contemplada pelas bases SINAPI/SICRO.

o LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS – O item foi incluído com base nas necessidades do canteiro de obras. A especificação detalhada do container, não é contemplada pelas bases SINAPI/SICRO.

o BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO – O mesmo servirá como sanitário para quem estiver executando a obra, visando a segurança e o bem estar dos funcionários. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA) – Este item é complementar ao container considerado para o canteiro de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER – Item necessário para o canteiro de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA – Item necessário para o canteiro de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.



o LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS – Item necessário para o canteiro de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o CONE EM PVC H= 75 CM – Item necessário para a sinalização de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH.GALV.22 EM CAVALETE – Item necessário para a sinalização de obra. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO – Foi considerado este item para sinalização da obra por ter um custo melhor. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA: Foi utilizada uma composição baseado em item SICRO devido a ausência do insumo na composição do banco. A composição utilizada no orçamento contempla a aquisição do insumo necessário.

o PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C – Item necessário para a execução da pavimentação, utilizado composição do SUDECAP afim de atender as determinações de projeto, pois no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que atenda às necessidades de execução desta atividade.

o PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA: Foi utilizada uma composição baseado em item SICRO devido a ausência do insumo na composição do banco. A composição utilizada no orçamento contempla a aquisição do insumo necessário.



o CAIXA PARA BOCA LOBO - CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA / BLOCO DE CONCRETO - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO - TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP - D= 600 MM - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP - D= 600 MM - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP - D= 600 MM - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA- 50 - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o TAMPAO DE POÇO DE VISITA - FERRO FUNDIDO NODULAR- Analisando a especificação do item, buscou-se uma composição que atendesse o mesmo. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.



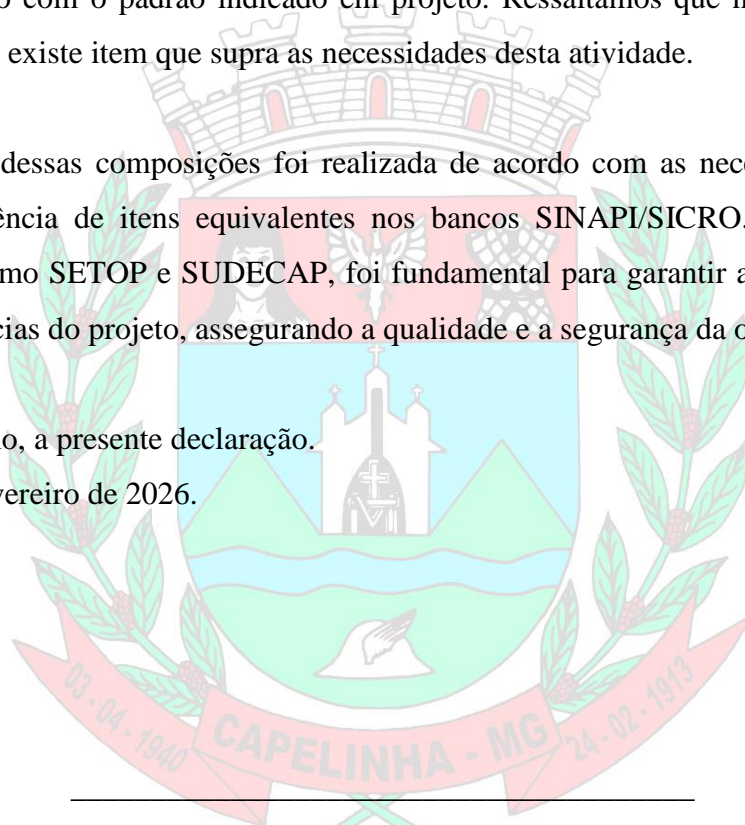
o MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK $\geq$ 20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L1/L2), COMPRIMENTO 80 CM- Foi utilizada uma composição da SUDECAP para a realização do serviço, com o intuito de atender às necessidades especificadas no projeto para sua execução. O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

o SARJETA TIPO A - (50X10)CM - DES-R01 - PADRÃO SUDECAP - O item indicado deve ser executado de acordo com o padrão indicado em projeto. Ressaltamos que no banco de dados da SINAPI/SICRO não existe item que supra as necessidades desta atividade.

Portanto, a criação dessas composições foi realizada de acordo com as necessidades técnicas do projeto e a inexistência de itens equivalentes nos bancos SINAPI/SICRO. A adoção de bases complementares, como SETOP e SUDECAP, foi fundamental para garantir a execução eficiente e conforme as exigências do projeto, assegurando a qualidade e a segurança da obra.

Por ser verdade firmo, a presente declaração.

Capelinha, 09 de fevereiro de 2026.



Lucas de Melo Salemi

Engenheiro Civil CREA n° 187128/D